MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DEQUANTITATIVO E VALOR DOOBJETO DO CONTRATO DE N° 82/2015

PROCESSO: 41/2016
CONTRATO: 82/2015

ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA HIPERLIG INFORMÁTICA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA– O presente aditivo de quantitativo e valor têm por objeto a contratação de serviços de provedor de internet, banda larga 24 horas por dia, com 1 (um) link de internet dedicado velocidade de 20 mbfull duplex, com garantia de 100% de banda com respectivo suporte de assistência e manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este aditivo é objeto do Processo Licitatório 41/2015–Tomada de Preço n. 05/2015e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da LeiFederal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela prestação do serviço objeto deste aditivo, correspondente aos meses de **janeiro e fevereiro de 2017,** a CONTRATANTEpagará a CONTRATADA a quantia de 8.380,00em 2 (duas) parcelas de R$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais), mediante requisição a ser emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, com a correspondente emissão das notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA–Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas docontrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 14 de dezembro de 2016.

.....

Prefeitura Municipal de Celso Ramos Hiperlig Informática ME

Contratante Contratada

Ciente da Adesão de Contrato:

.....
ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS

.....
ELCIO JUNIOR PELOZATO

TESTEMUNHAS:

1. _____
JOAO GUILHERME BISCARO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. N° 82/2015

Objeto: contratação de serviços de provedor de internet, banda larga 24 horas por dia, com 1 (um) link de internet dedicado velocidade de 20 mbfull duplex, com garantia de 100% de banda com respectivo suporte de assistência e manutenção. Contratada: Hiperlig Informática ME. Aditado de janeiro a dezembro de 2016. Valor do aditivo R$ 33.520,00 (trinta e três mil quinhentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas de R$ 2.793,33 (dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Ines Terezinha Pegoraro Schons, Prefeita Municipal.